



CHAMADA PÚBLICA Nº 030

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SED

**SELEÇÃO/CREDECIMENTO PARA ALFABETIZADORES TRADUTORES
INTERPRETES DE LIBRAS E COORDENADORES DE TURMA
PROGRAMA BRASIL – SANTA CATARINA ALFABETIZADA**

**FLORIANÓPOLIS,
NOVEMBRO DE 2011**



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Educação Básica e Profissional

Edital de chamada pública para credenciamento seleção de alfabetizadores Tradutores Intérprete de Libras e coordenadores voluntários do programa Brasil Santa Catarina Alfabetizada

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina – SED, no uso de suas atribuições, e considerando:

I. O dever constitucional do Estado de estender o direito ao Ensino Fundamental aos cidadãos de todas as faixas etárias;

II. A Lei n.º 10.172/2001, que determina a universalização da alfabetização em uma década;

III. A necessidade de atender às demandas de alfabetização nos municípios com baixo IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano e Alta Taxa de Analfabetismo;

IV. A Lei n.º 10.880/2004, que define, como serviço voluntário, as atividades desenvolvidas pelos alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Santa Catarina Alfabetizada;

V. O Programa Brasil Alfabetizado, desenvolvido pelo Ministério da Educação, regulamentado pela Resolução MEC/FNDE n.º 32, de 1 de julho de 2011;

VI. A perspectiva de superação do analfabetismo jovem, adulto e idoso assumida pelo Governo do Estado de Santa Catarina, como afirmação da política pública de Educação de Jovens e Adultos;

VII. A urgência e a necessidade de selecionar alfabetizadores Tradutores Intérprete de Libras e coordenadores de turmas, na condição de voluntários, para o desenvolvimento de atividades de alfabetização de jovens, adultos e idosos nos 293 municípios do Estado de Santa Catarina;

VIII. Que a necessidade se justifica para estender a oportunidade educacional àqueles que já ultrapassaram a idade de escolarização regular;

IX. Que, por se tratar de serviço público essencial, o Estado não pode deixar de cumprir seus compromissos com a população catarinense;

RESOLVE E TORNA PÚBLICO que estarão abertas de 05 a 25 de novembro de 2011 as inscrições para a Chamada Pública nº 0 30 de 4 de novembro de 2011, destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para a prestação de serviços voluntários por tempo determinado (oito meses) e que atuarão no Programa Brasil – Santa Catarina Alfabetizada nos 293 municípios do Estado de Santa Catarina, nos termos e nas condições disciplinadas pela Resolução/CD/FNDE nº 32, de 01 de julho de 2011.

1. OBJETIVOS

1.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo o credenciamento e a seleção de alfabetizadores tradutores intérpretes de libras coordenadores de turmas voluntários, sem vínculo empregatício, para atuarem nos municípios, relacionados no Anexo I, no decorrer do ano de 2011/2012, na busca do atendimento às demandas de alfabetização da população catarinense.

2. ELEGIBILIDADE

2.1.. O candidato deve ser preferencialmente da rede pública desde que tenham horário disponível para o desenvolvimento de atividades voluntárias de alfabetização de jovens, adultos e idosos, e coordenadores de turma, objeto do presente credenciamento, sem prejuízo ao serviço público prestado ao Estado e município.

3. DISPOSIÇÕES INICIAIS

3.1. As atividades de alfabetização de jovens, adultos e idosos, a partir do presente credenciamento, serão desenvolvidas por adesão ao Programa Brasil – Santa Catarina Alfabetizada, na forma de trabalho voluntário, por um período de oito meses, cumprindo carga horária mínima de 320 horas, com início e finalização em data a ser definida por esta Secretaria de Estado da Educação.

3.2. Serão disponibilizadas até 3.000 (três mil) vagas para a função de alfabetizador e até 300 (trezentas) vagas para a função de coordenador de turmas, os quais serão convocados conforme a disponibilidade do programa.

3.3. Cada alfabetizador poderá ser responsável por até duas turmas de alfabetização, conforme a disponibilidade expressa de horários e as necessidades do programa.

3.4. Compete ao alfabetizador voluntário credenciado e selecionado o cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, constituindo, desta maneira, a sua turma de alfabetização. Para este cadastramento, o alfabetizador deverá utilizar o Cadastro do Alfabetizando, disponibilizado pela Gerência Regional de Educação/GERED e pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos/CEJA.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Dos Alfabetizadores

4.1.1. As inscrições para o credenciamento e a seleção dos candidatos serão realizadas simultaneamente na sede das Gerências Regionais de Educação/Centro de Educação de Jovens e Adultos, nos endereços relacionados no Anexo II, desta Chamada Pública.

4.1.2. O período de inscrição será de 05 a 25 de novembro de 2011, de acordo com o horário de atendimento das GEREDs (13:00 às 19:00 horas) e CEJAs

Matutino: 08:00 às 12:00 horas

Vespertino: 13:30 às 17:30 horas.

Noturno: 19:00 às 21:30 horas

4.1.3. O candidato deverá preencher os requisitos abaixo:

- Nacionalidade – ser brasileiro;
- Serviço Militar – ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- Ser, preferencialmente, professor das redes públicas de ensino.

4.1.4. Escolaridade:

- Curso Superior em Pedagogia, com habilitação específica em Ensino Fundamental de 1.^a a 4.^a série ou em Alfabetização;
- Curso Superior em outra Licenciatura; ou ter no mínimo formação de Nível Médio.

4.1.5. A validação da inscrição fica condicionada à entrega da documentação listada abaixo, no período de 05 a 25 de novembro de 2011, de acordo com o horário de atendimento das GEREDs/CEJAs:

- Cópia do RG e CPF;
- Escolaridade e cópia do diploma ou certificado de formação educacional;
- Comprovante de participação nos anos anteriores do programa (apresentar termo de compromisso ou declaração do CEJA);
- Formação continuada, com cópias dos respectivos comprovantes;

Obs.: A comprovação da autenticidade dos documentos será feita no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

4.2. Dos Coordenadores de Turma

4.2.1. As inscrições para o credenciamento e a seleção dos candidatos serão realizadas simultaneamente na sede das Gerências Regionais de Educação/Centro de Educação de Jovens e Adultos, nos endereços relacionados no Anexo II, desta chamada pública.

4.2.2. O período de inscrição será 05 a 25 de novembro de 2011, acordo com o horário de funcionamento das GEREDs (13:00 às 19:00 horas) e CEJAs

Matutino: 08:00 às 12:00 horas

Vespertino: 13:30 às 17:30 horas.

Noturno: 19:00 às 21:30 horas

4.2.3. O candidato deverá preencher os requisitos abaixo:

- Nacionalidade – ser brasileiro;
- Serviço Militar – ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- Ser, preferencialmente, professor das redes públicas de ensino;
- Comprovar disponibilidade de 10 horas aulas semanais para coordenar as turmas de alfabetização.

4.2.4. Escolaridade:

- Curso Superior de Pedagogia, com habilitação específica em Ensino Fundamental de 1.^a a 4.^a série ou em Alfabetização;
- Curso Superior em Letras ou outras licenciaturas.

4.2.5. A validação da inscrição fica condicionada à entrega da documentação listada abaixo, no período de 05 a 25 de novembro de 2011 de acordo com o horário de atendimento das GEREDs/CEJAs:

- Cópia do RG e CPF;
- Escolaridade e cópia do diploma ou certificado de formação educacional;
- Comprovante de participação nos anos anteriores do programa (apresentar termo de compromisso ou declaração do CEJA);
- Formação continuada, com cópias dos respectivos comprovantes;

Obs.: A comprovação da autenticidade dos documentos será feita no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

4.2.6. Diretores do CEJA, diretores de unidades escolares, assessores de direção e técnicos com função gratificada da GERED, não poderão ser coordenadores de turma.

4.2.7. O candidato com 60 (sessenta) horas aula, não poderá ser coordenador de turma.

4.3. Das Atribuições dos Alfabetizadores e Tradutores Intérpretes das Libras

4.3.1. Apresentar os cadastros dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, constituindo, desta maneira, a(s) sua(s) turma(s) de alfabetização, com, no mínimo, 14 alunos para a zona urbana e sete alunos para a zona rural. Esse cadastramento será realizado por meio dos meios disponibilizados pela SED/ Programa Brasil – Santa Catarina Alfabetizada.

4.3. 2. Responsabilizar-se pela realização das aulas com cinco aulas diárias, dois dias por semana em cada turma, de acordo com o horário cadastrado no Sistema Brasil Alfabetizado/SBA.

4.3.3. Participar das atividades de planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, com os coordenadores e a equipe pedagógica.

4.3.4. Registrar, sistematicamente (em formulários próprios do programa) os conteúdos das aulas ministradas e a frequência diária dos alfabetizandos, bem como os resultados da aprendizagem obtidos por cada aluno, ao longo do processo de alfabetização.

4.3.5. Receber, quinzenalmente, o acompanhamento do coordenador de turma, atendendo às suas solicitações de informação, como também sua orientação didático-pedagógica.

4.3.6. Cumprir as determinações de ordem administrativa e pedagógica da SED/Programa Brasil – Santa Catarina Alfabetizada.

4.3.7. Os alfabetizadores credenciados e selecionados deverão preencher termo de compromisso declarando ter ciência da obrigatoriedade de participar integralmente do curso de formação inicial em Alfabetização de Jovens e Adultos, de 40 horas, e das reuniões pedagógicas de formação continuada, a serem realizadas quinzenalmente (04 horas de duração) ou, mensalmente, (08 horas de duração).

4.3.8. A carga horária destinada à função de alfabetizador será de 10 (dez) horas aulas semanais, para atuar junto à turma e 2 (duas) horas semanais para participar das reuniões pedagógicas de formação continuada obrigatórias, e será prestada nos períodos matutino, vespertino e noturno, de acordo com o interesse público educacional, definido pela Secretaria de Estado da Educação.

4.3.8. Os candidatos que prestarem declaração falsa no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificados no processo seletivo.

4.4. Atribuições dos (as) Coordenadores (as) de Turmas

4.4.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento de sete a quinze turmas de alfabetização na zona urbana e de cinco a quinze turmas na zona rural, cumprindo 10 horas/aula, com visitas às turmas, horas de planejamento e no CEJA/NAES/UD.

4.4.2. Participar das atividades de planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, com o alfabetizador e a equipe pedagógica da GERED/CEJA.

4.4.3. Registrar, mensalmente, as informações e dados relativos ao desempenho e frequência dos alfabetizandos e alfabetizadores das turmas que estão sob sua responsabilidade.

4.4.4. Enviar, até o 5º dia de cada mês, ao Gestor local os relatórios de acompanhamento pedagógico com base nos registros quinzenais sobre o desenvolvimento do programa, bem como lista de frequência dos, alfabetizandos e alfabetizadores das turmas que estão sob sua responsabilidade, devidamente assinadas pelos coordenadores e coordenador da região.

4.4.5. Orientar e prestar colaboração docente aos alfabetizadores com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

4.4.6. Cumprir as determinações de ordem administrativa e pedagógica da SED/Programa Brasil – Santa Catarina Alfabetizada.

4.4.7. Os coordenadores credenciados e selecionados deverão preencher termo de compromisso declarando ter ciência da obrigatoriedade de participar integralmente do curso de formação inicial em alfabetização de jovens e adultos de 40 horas e das reuniões pedagógicas de formação continuada, a serem realizadas quinzenalmente (04 horas de duração) ou mensalmente (08 horas de duração).

4.4.8. Acompanhar a aprendizagem dos alfabetizandos, identificar e relatar ao gestor local as dificuldades de implantação do Programa.

4.4.9. Supervisionar a implantação das ações relacionadas ao registro civil, exames oftalmológicos e distribuição de óculos, distribuição de material pedagógico e a continuidade dos estudos dos alfabetizandos no sistema regular de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

4.4.10. Os candidatos que prestarem declaração falsa no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificados no processo seletivo.

4.4.11. Encaminhar à SED/DIEB/GEREJ cópia do termo de compromisso dos alfabetizadores e do coordenador.

5. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

5.1. O desenvolvimento das etapas relativas às inscrições e avaliação da qualificação dos candidatos será de responsabilidade da SED/DIEB/GEREJ e GERED/CEJA/ Programa Brasil – Santa Catarina Alfabetizada.

5.2. O credenciamento para alfabetizadores e coordenadores de turmas, objeto deste Edital, será constituído de avaliação da qualificação, com base na documentação especificada no item 4.2 .5 deste Edital.

5.3. Aos candidatos credenciados, será ministrado curso de formação inicial com duração de 40 horas, para o desenvolvimento de competências

teórico-metodológicas indispensáveis ao exercício da função de alfabetizador ou coordenador de turma.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo de credenciamento e seleção será conduzido por uma comissão de avaliação responsável pela:

- a) Análise da documentação apresentada no item 4.4.5;
- b) Elaboração e divulgação da relação nominal dos credenciados, por ordem alfabética. As relações estarão disponíveis no *síte* da SED e nas GEREDs/CEJA.
- c) Avaliação final e convocação.

7. COMPETÊNCIAS

7.1.1. SED/DIEB/GEREJ

Tornar pública a abertura de inscrições e o resultado final da seleção, por meio de Edital a ser publicado em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e a ser afixado na SED e nas GEREDs/CEJAs, bem como, disponibilizado no Portal da Educação, no endereço eletrônico www.sed.sc.gov.br.

7.1.2. GEREDs/CEJAs

- Responsabilizar-se pelo processo de credenciamento dos interessados;
- Responsabilizar-se pelo processo de seleção dos candidatos credenciados, a execução e supervisão de todo o processo seletivo;
- Efetuar a análise e classificação dos candidatos a alfabetizadores, tradutores intérpretes das Libras, coordenadores de turmas, conforme cronograma constante no Anexo III deste Edital;
- Após a análise e classificação, encaminhar o resultado do processo de seleção à SED/DIEB/GEREJ;
- Afixar o Edital, com o resultado da seleção, conforme cronograma constante no Anexo III deste Edital;
- Receber os recursos interpostos contra o resultado da seleção, conforme cronograma constante no Anexo III deste Edital;
- Julgar e encaminhar o resultado dos recursos, eventualmente interpostos, à SED/DIEB/GEREJ, conforme cronograma constante no Anexo III deste Edital;
- Afixar em local público, na GERED/CEJA, o resultado final da seleção, conforme cronograma constante no Anexo III deste Edital;
- Definir, em conjunto com os municípios, professores coordenadores de turma de alfabetização e alfabetizadores selecionados, os horários/turnos e locais de funcionamento das turmas, de acordo com as necessidades dos alfabetizandos.

8. DAS VAGAS

6.1. As vagas para o presente credenciamento e seleção são as constantes do Anexo I deste Edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. É de responsabilidade das GEREDs/CEJAs a avaliação dos candidatos inscritos, bem como dos documentos apresentados.

9.2 A análise das inscrições deverá obedecer, rigorosamente, aos critérios contidos no presente Edital; e a seleção deverá ocorrer conforme cronograma constante no Anexo III deste Edital.

9.3. Os critérios para a análise das inscrições pressupõem a apresentação dos documentos solicitados.

9.4. A classificação dos candidatos deverá considerar, prioritariamente, os critérios indicados, na ordem abaixo relacionada, observando-se que, para cada critério, faz-se necessária a sua pontuação, conforme Anexo VI, deste Edital:

- a) Participação como alfabetizador, tradutores intérpretes das Libras, coordenadores de turmas de jovens, adultos e idosos nas edições anteriores do Programa Brasil – Santa Catarina Alfabetizada;
- b) Vínculo como professor da rede pública estadual de educação, ou vínculo como professor efetivo da rede municipal de educação;
- c) Experiência comprovada como alfabetizador de jovens, adultos e idosos, vinculado a outras instituições.

9.5. Em caso de empate dos candidatos, considerar, para desempate, os aspectos abaixo destacados:

- a) Maior tempo comprovado de atuação como alfabetizador de jovens e adultos;
- b) Maior tempo comprovado de atuação como professor na educação de jovens e adultos;
- c) Maior tempo comprovado de docência;
- d) Maior encargo de família (declarado na ficha de inscrição);
- d) Mais idoso.

10. DA ADESÃO E DA AÇÃO

10.1. As atividades desenvolvidas pelos alfabetizadores, no âmbito do Programa Brasil – Santa Catarina Alfabetizada, são consideradas de natureza voluntária, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

10.2. Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos no presente Edital serão selecionados de acordo com os critérios e pontuação de classificação, tratada no item 7 deste Edital.

10.3. Após a classificação, os candidatos deverão mobilizar os alfabetizandos e constituir as turmas de alfabetização, apresentando os cadastros de alfabetizandos, cadastros de alfabetizadores e cadastros de turma, à GERED/CEJA. Somente com a apresentação devidamente preenchida dos cadastros elencados é que se considerará a adesão do candidato classificado.

10.4. Os alfabetizadores selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso do Alfabetizador ao Programa Brasil Alfabetizado, objeto da presente seleção, sendo que as atividades de alfabetização poderão ser desenvolvidas nos períodos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com a necessidade dos alfabetizandos.

10.5. As turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos deverão ser formadas por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) alfabetizandos por turma, nas áreas rurais e em locais de difícil acesso e, no mínimo, 14 (catorze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) alfabetizandos por turma, nas áreas urbanas.

11. Do Resultado do Processo de Seleção

11.1 O resultado da seleção será fixado em local público, na sede da GERED/CEJA, conforme cronograma constante no Anexo III, deste Edital.

11.2 O candidato que se sentir prejudicado pelo resultado da seleção, poderá interpor recurso perante a GERED/CEJA de inscrição, conforme cronograma constante no Anexo III deste Edital.

11.3 Após análise dos recursos a GERED/CEJA fixará o resultado final da seleção em local público na sua sede, encaminhando-o SED/DIEB/GEREJ para ser publicado em Diário Oficial e disponibilizado no Portal da Educação, no endereço eletrônico: www.sed.sc.gov.br conforme cronograma constante no Anexo III deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição implica conhecimento e a aceitação do contido neste Edital.

12.2. As informações que constam na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

12.3. O candidato que não comparecer, no dia, local e hora designados para apresentação, conforme convocação da GERED/CEJA, terá sua inscrição automaticamente cancelada pela equipe de seleção e, quanto a esse cancelamento, não cabe recurso.

12.4. Não serão fornecidos atestados ou certificações seletivas à classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SED/DIEB/GEREJ.

Florianópolis, 18 de outubro de 2011

Marco Antonio Tebaldi
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL N.º 030/2011 –

ANEXO I

**PREVISÃO DE ALFABETIZANDOS E ALFABETIZADORES, TRADUTORES
INTÉRPRETES DAS LIBRAS, COORDENADORES DE TURMAS POR
MUNICÍPIO/SDR/GERED**

• Fonte IBGE/2010

GERED/CEJA	MUNICÍPIO	Nº ANALF *	Z.URB	Z.RURAL	ALFAB/URB	ALFAB/RURAL	COORD.
SMO	Barra Bonita	199	20	20	1	2	
	Bandeirante	204	20	20	1	2	
	Belmonte	193	20	30	1	3	
	Descanso	378	40	30	2	3	
	Guaraciaba	562	30	50	2	4	
	Paraíso	351	30	30	2	3	
	S M. do Oeste	1353	200	150	10	10	
		3240	360	330	19	27	5
MARAVILHA	B.Jesus do Oeste	122	20	20	1	1	
	Flor do Sertão	150	15	15	1	1	
	Iraceminha	237	20	40	1	4	
	Maravilha	848	130	100	6	10	
	Modelo	209	30	30	2	3	
	Pinhalzinho	636	40	40	2	4	
	Romelândia	489	20	20	1	2	
	Saltinho	407	20	30	1	3	
	S. Terezinha Prog.	289	20	30	1	3	
	São Miguel B. Vista	167	20	10	1	1	
	Saudades	315	30	20	2	2	
	Tigrinhos	145	20	10	1	1	
		4014	385	365	20	35	6
SÃO LOURENÇO DO OESTE	Campo Erê	910	90	90	4	9	
	Coronel Martins	217	30	20	2	2	
	Galvão	382	20	30	1	3	
	Jupia	168	20	20	1	2	
	Novo Horizonte	273	20	20	1	2	
	São Bernadino	230	20	20	1	2	
	São L.Oeste	1132	150	100	7	10	
		3312	350	300	17	30	5

CHAPECO	Aguas Frias	173	20	10	1	1	
	Caxambu do Sul	378	20	20	1	2	
	Chapecó	6415	500	250	25	25	
	Cordilheira Alta	149	20	10	1	1	
	Coronel Freitas	678	30	50	2	5	
	Guatambu	362	20	10	1	1	
	Nova Erechin	193	20	10	1	1	
	Nova Itaberaba	297	20	20	1	2	
	Planalto Alegre	254	20	20	1	2	
	Serra Alta	161	20	10	1	1	
	Sul Brasil	288	20	20	1	2	
		9348	710	430	36	43	8
XANXERE	Abelardo Luz	1359	100	100	5	10	
	Bom Jesus	203	20	20	1	2	
	Entre Rios	313	20	20	1	2	
	Faxinal dos Guedes	562	30	50	2	5	
	Ipuaçu	504	50	40	2	4	
	Lageado Grande	90	20	10	1	1	
	Marema	149	20	10	1	1	
	Ouro Verde	203	20	20	1	2	
	Passos Maia	307	20	20	1	2	
	Ponte Serrada	786	75	75	4	8	
	S.Domingos	680	50	50	2	5	
	Vargeão	228	20	30	1	3	
	Xanxerê	1908	200	235	10	23	
	Xaxim	1144	100	100	5	10	
	8436	745	780	37	78	14	
CONCORDIA	Alto Bela Vista	66	15	9	1	1	
	Concórdia	2298	200	200	10	20	
	Ipira	191	20	20	1	2	
	Irani	532	40	40	2	4	
	Peritiba	52	14	7	1	1	
	Piratuba	208	20	20	1	2	
	Pres. Castelo Branco	66	15	7	1	1	
		3413	324	303	17	31	4

JOAÇABA	Água Doce	373	30	60	2	6	
	Capinzal	898	75	75	4	8	
	Catanduvas	445	40	40	2	4	
	Erval Velho	260	20	20	1	2	
	Herval do Oeste	801	50	50	2	5	
	Ibicaré	182	20	20	1	2	
	Jabora	238	20	20	1	2	
	Joaçaba	688	100	100	5	10	
	Lacerdópolis	96	20	10	1	1	
	Luzerna	100	20	10	1	1	
	Ouro	252	20	20	1	2	
	Treze Tílias	220	20	30	1	3	
	Vargem Bonita	246	15	15	1	1	
	4799	450	470	23	47	7	
CAMPOS NOVOS							
CAMPOS NOVOS	Abdon Batista	202	30	20	2	2	
	Brunópolis	295	20	15	1	1	
	Campos Novos	1665	200	225	10	22	
	Celso Ramos	189	20	20	1	2	
	Ibiam	96	20	10	1	1	
	Monte Carlo	818	75	75	4	8	
	Vargem	295	20	30	2	3	
	Zortéa	164	15	15	1	1	
		3724	400	410	22	40	6
CURITIBANOS							
CURITIBANOS	Curitibanos	2198	150	250	7	25	
	Frei Rogério	160	20	10	1	1	
	Ponte Alta do Norte	229	20	10	1	1	
	Stá Cecília	1087	85	85	4	8	
	S. Cristovão Sul	478	20	30	1	3	
		4152	295	385	14	38	5
CAÇADOR							
CAÇADOR	Caçador	3137	300	220	15	22	
	Calmon	265	20	20	1	2	
	Lebon Régis	1003	50	50	2	5	
	Macieira	134	20	10	1	1	
	Matos Costa	218	20	10	1	1	
	Rio das Antas	281	20	20	1	2	
	Timbó Grande	468	40	40	2	4	
		5506	470	370	23	37	6

VIDEIRA	Arroio Trinta	161	20	10	1	1	
	Fraiburgo	1668	50	100	2	10	
	Iomerê	71	20	10	1	1	
	Pinheiro Preto	115	20	10	1	1	
	Salto Veloso	247	20	10	1	1	
	Tangará	449	20	10	1	1	
	Videira	1309	100	100	5	10	
		4020	250	250	12	25	4
RIO DO SUL	Agronomica	207	30	25	2	2	
	Agrolandia	370	15	15	1	1	
	Braço do Trombudo	92	20	20	1	2	
	Laurentino	188	20	20	1	2	
	Rio do Oeste	267	20	10	1	1	
	Rio do Sul	1362	150	100	7	10	
	Trombudo Central	223	20	10	1	1	
		2709	275	200	14	19	3
ITUPORANGA	Alfredo Wagner	682	30	10	2	1	
	Atalanta	107	20	10	1	1	
	Aurora	198	20	15	1	1	
	Chapadão Lageado	152	20	10	1	1	
	Imbuia	279	20	10	1	1	
	Ituporanga	794	100	100	5	10	
	Leoberto Leal	273	20	10	1	1	
	Petrolândia	364	20	20	1	2	
	Vidal Ramos	403	20	20	1	2	
		3252	270	205	14	20	3
IBIRAMA	Apiuna	433	30	20	2	2	
	Dona Emma	118	20	10	1	1	
	Ibirama	501	70	70	3	7	
	J. Boiteux	215	20	10	1	1	
	Lontras	398	20	10	1	1	
	Pres. Getúlio	357	20	20	1	2	
	Pres. Nereu	204	20	20	1	2	
	V.Meireles	300	20	30	1	3	
	Witmarsun	135	20	10	1	1	
		2661	240	200	12	20	3
BLUMENAU	Blumenau	4379	600	200	20	20	
	Gaspar	1103	100	50	5	5	
	Ilhota	496	20	20	1	2	
	Luiz Alves	351	20	10	1	1	
	Pomerode	378	20	10	1	1	
		6707	760	290	28	29	8

BRUSQUE	Botuverá	213	20	20	1	2	
	Brusque	2271	300	200	15	20	
	Canelinha	633	50	50	2	5	
	Guabiruba	405	20	20	1	2	
	Major Gercino	193	20	10	1	1	
	Nova Trento	359	20	10	1	1	
	São João Batista	691	20	10	1	1	
	Tijucas	1409	100	100	5	10	
		6174	550	420	27	42	6
ITAIAI							
	B.Camboriu	1329	120	20	6	2	
	Bombinhas	381	20	20	1	2	
	Camboriu	1856	200	152	10	15	
	Itajaí	4231	250	200	12	20	
	Itapema	996	40	50	2	5	
	Navegantes	1906	80	80	4	8	
	Penha	687	40	40	2	4	
	Piçarras	587	40	30	2	3	
	Porto Belo	572	40	40	2	4	
		12545	830	632	41	63	11
CRICIUMA							
	Cocal do Sul	343	40	40	2	4	
	Criciúma	4566	300	100	15	10	
	Forquilha	653	30	30	2	3	
	Içara	1927	60	60	3	6	
	Lauro Muller	541	20	20	1	2	
	Morro da Fumaça	657	20	20	1	2	
	Nova Veneza	336	20	10	1	1	
	Orleans	749	40	40	2	4	
	Siderópolis	447	40	30	2	3	
	Treviso	65	15	7	1	1	
	Urussanga	538	30	30	2	3	
		10822	615	387	32	39	6
GRANDE FPOIS							
	A. Mornas	260	20	10	1	1	
	Angelina	439	30	20	2	2	
	Anitapolis	269	20	10	1	1	
	Ant. Carlos	242	20	10	1	1	
	Biguaçu	2075	150	200	7	20	
	Florianópolis	7238	500	145	25	14	
	Gov.C.Ramos	806	50	50	2	5	
	Palhoça	4114	250	380	12	38	
	R. Queimado	153	20	20	1	2	
	Sto Amaro	804	50	50	2	5	
	S. Bonifácio	91	20	10	1	1	
	São José	4528	400	100	20	10	
	S. Pedro Alcantara	242	20	10	1	1	
		21261	1550	1015	76	101	17

LAGUNA	Garopaba	1178	100	100	5	10	
	Imarui	1112	100	100	5	10	
	Imbituba	1876	100	100	5	10	
	Laguna	2270	200	200	10	20	
	Paulo Lopes	573	50	40	2	4	
		7009	550	540	27	54	8
TUBARÃO							
TUBARÃO	Capivari de Baixo	716	40	40	2	4	
	Gravatal	455	30	20	2	2	
	Jaguaruna	886	50	40	2	4	
	Pedras Grandes	169	20	20	1	2	
	Sangão	550	30	40	2	4	
	Treze de Maio	319	23	30	1	3	
	Tubarão	2637	250	200	12	20	
	5732	443	390	22	39	6	
SÃO BENTO DO SUL							
SÃO BENTO DO SUL	Campo Alegre	391	2	10	1	1	
	Itaiópolis	704	20	20	1	2	
	Mafra	1403	200	100	10	10	
	Monte Castelo	450	30	20	2	2	
	Papanduva	903	75	75	4	7	
	Rio Negrinho	1125	75	75	4	7	
	São Bento	1398	185	185	9	18	
	6374	587	485	31	47	6	
ARARANGUA							
ARARANGUA	Ararangua	2109	300	190	15	19	
	B.Arroio do Silva	371	20	10	1	1	
	B.Gaivota	402	30	20	2	1	
	Ermo	97	20	10	1	1	
	Jacinto Machado	637	30	30	2	3	
	Maracajá	272	20	10	1	1	
	Meleiro	289	20	10	1	1	
	Morro Grande	139	20	10	1	1	
	Passo de Torres	344	20	10	1	1	
	Praia Grande	547	25	25	1	2	
	Sta Rosa do Sul	410	20	10	1	1	
	São João do Sul	420	20	30	1	3	
	Sombrio	1092	40	50	2	5	
	Timbé do Sul	357	20	10	1	1	
	Turvo	442	30	10	2	1	
	7928	635	435	33	42	10	

JOINVILLE	Araquari	1004	60	40	3	4	
	B. Barra do Sul	245	20	20	1	2	
	Barra Velha	785	40	40	2	4	
	Garuva	602	30	30	2	3	
	Itapoá	443	20	20	1	2	
	Joinville	9162	235	200	11	20	
	São Francisco Sul	1179	75	75	4	7	
	São João Itaperiu	171	20	10	1	1	
	13591	500	435	25	43	7	
CANOINHAS	Bela Vista do Toldo	244	15	15	1	1	
	Canoinhas	1740	200	150	10	15	
	Irineópolis	544	50	50	2	5	
	Major Vieira	341	20	20	1	2	
	Porto União	881	50	50	2	5	
	Três Barras	849	75	75	4	7	
		4599	410	360	20	35	6
LAGES	Anita Garibaldi	875	60	40	3	4	
	Bocaina do Sul	284	30	20	2	2	
	C. Belo Sul	812	30	50	2	5	
	Capão Alto	209	20	20	1	2	
	Cerro Negro	459	14	36	1	3	
	Correia Pinto	1041	70	130	3	13	
	Lages	6044	600	200	30	20	
	Otacílio Costa	811	40	50	2	5	
	Painel	181	20	20	1	2	
	Palmeira	203	20	20	1	2	
	Ponte Alta	402	20	20	1	2	
	S. José Cerrito	919	80	80	4	8	
	12240	1004	686	51	68	13	
SÃO JOAQUIM	Bom Jardim da Serra	281	30	30	2	3	
	Bom Retiro	670	40	40	2	4	
	Rio Rufino	173	20	20	1	2	
	São Joaquim	1118	130	120	6	12	
	Urubici	531	20	30	1	3	
	Urupema	136	20	30	1	3	
	2909	260	270	13	27	4	
JARAGUA DO SUL	Corupá	336	20	10	1	1	
	Guaramirim	771	30	30	2	3	
	Jaraguá do Sul	2013	200	200	10	20	
	Massaranduba	401	50	40	3	4	
	Schroeder	241	20	10	1	1	
	3762	320	290	17	29	4	

PALMITOS	Aguas de Chapecó	308	30	25	2	2	
	Caibi	415	20	30	1	3	
	Cunha Porã	419	30	20	2	2	
	Cunhataí	60	15	10	1	1	
	Mondaí	362	40	40	2	4	
	Palmitos	889	100	100	5	10	
	Riqueza	315	40	40	2	4	
	São Carlos	401	30	30	2	3	
		3169	305	295	17	29	4
DIONISIO CERQUEIRA							
DIONISIO CERQUEIRA	Anchieta	355	30	20	2	2	
	Dionísio Cerqueira	1121	150	150	7	15	
	Guarujá do Sul	250	20	30	1	3	
	Palma Sola	516	40	40	2	4	
	Princesa	223	25	25	1	2	
	São José Cedro	644	40	40	2	4	
		3109	305	305	15	30	5
ITAPIRANGA							
ITAPIRANGA	Iporã do Oeste	222	20	10	1	1	
	Itapiranga	396	50	50	3	5	
	Santa Helena	188	20	20	1	2	
	São João do Oeste	52	14	8	1	1	
	Tunápolis	144	25	20	1	2	
		1002	129	108	7	11	2
QUILOMBO							
QUILOMBO	Formosa do Sul	158	20	10	1	1	
	Irati	190	20	20	1	2	
	Jardinópolis	125	20	10	1	1	
	Quilombo	671	75	75	4	7	
	Santiago do Sul	131	20	20	1	2	
	União do Oeste	226	20	30	1	3	
		1501	175	165	9	16	2
SEARA							
SEARA	Arabutã	137	30	10	2	1	
	Arvoredo	180	30	30	2	3	
	Ipumirim	295	20	40	1	4	
	Ita	307	20	30	1	3	
	Lindoia do Sul	203	20	10	1	1	
	Paial	128	20	10	1	1	
	Seara	704	100	100	5	10	
	Xavantina	218	40	40	2	4	
		2172	280	270	15	27	4

TAIÓ	Mirim Doce	152	20	10	1	1	
	Pouso Redondo	647	30	30	2	3	
	Rio do Campo	274	30	20	2	2	
	Salete	261	30	30	2	3	
	Sta Teresinha	373	20	30	1	3	
	Taió	599	75	75	4	8	
		2306	205	195	12	20	3
TIMBÓ	Ascurra	242	30	20	2	2	
	Benedito Novo	335	20	20	1	2	
	Doutor Pedrinho	108	20	20	1	2	
	Indaial	1258	150	100	7	10	
	Rio dos Cedros	252	30	20	2	2	
	Rodeio	364	20	20	1	2	
	Timbó	540	75	75	4	7	
		3099	345	275	18	27	4
BRAÇO DO NORTE	Armazém	353	30	30	2	3	
	Braço do Norte	790	100	50	5	5	
	Grão Pará	239	20	20	1	2	
	Rio Fortuna	106	20	10	1	1	
	São Ludgero	308	40	30	2	3	
	São Martinho	109	20	10	1	1	
	Sta Rosa de Lima	81	14	10	1	1	
		1986	244	160	13	16	3

ANEXO II

ENDEREÇO GERED/CEJA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GERED	ENDEREÇO	FONE
1. Araranguá	Rua Porcirio Lopes de Aguiar, 401 Cid. Alta	(48) 3521-5818
	Av. Sete de Setembro, 1917, centro	(48)35246594
2. Blumenau	Rua Braz Wanka, 238 - Bairro Asilo	(47) 3324-9000
	R. Eng. Paul Werner 608 Itoupava Seca	47) 33318888
3. Braço do Norte	Rua: Santa Augusta, 59 - Centro	(48) 3658-6929
	Rua São Basílio, nº 2076,	(48)36584015
	anexo EEB Eng Annes Dalberto	
4. Brusque	Rod.. Antonio Heil Km 28 N.2000	(47) 3352-1133
	Rua Adriano Schaeffer- 40 2º andar centro	(47)33552767
5. Caçador	Rua Nereu Ramos, 273 - Centro	(49) 3563-0577
	Barão do Rio Branco, 732	(49) 35679388
6. Campos Novos	Rua Coronel Farrapo, 1199 - Centro	49)3541-0777
	Rua Coronel Farrapos, 1205 Centro	(49)35412017
7. Canoinhas	Rua Barão do Rio Branco, 101 - Centro	(47) 3622-4090
	Rua Bernardo Olsen, s/n B. Alto da Tijuca	(47)36223479
8. Chapecó	Rua Nereu Ramos 31 E - Centro	(49) 3361-4240
	Rua Assis Brasil- 31 D B. Maria Goretti	(49)33223995
9. Concórdia	Travessa Irmã Leopoldina, 136 - Centro	(49) 3442-3878
	Rua Lauro Muller, 105 Centro	(49)34422829
10. Criciúma	Rua José Gaidizinski, 368 - Centro	(048) 3437-1713
	Rua José Gaidzinski- 368	(48) 30455068
11. Curitibanos	Rua Cornelio de Haro Varela	(49)3245-1232
	Praça Josefina Amorim-01 Centro	(49) 32451232
12. Dionísio Cerqueira	Avenida 7 de Setembro,530- Centro	(49) 3644-1915
	Rua Republica Argentina, n.300, centro	(49)36441111
13. Florianópolis	Rua Wanderley Junior 202 – Campinas/São José	(48)32147502
	CEJA Fpolis: Rua General Bittencourt, 234, Centro	32335508
	CEJA S.José: Rua Antônio Schroeder, s/n, Bairro Bela Vista 1	(48)32468861
14. Ibirama	Rua 3 de maio 365 Centro	(47)33572261
	Rua Getúlio Vargas, 400	(47)33573979
5. Itajaí	Rua Jorge Matos – 21 Centro	(47)32498800
	Rua Jorge de Mattos, s/n, Centro	(47)33480287
16. Itapiranga	Rua São Bonifácio – 226 Centro	(49)36770350
	Rua São Bonifácio, 186, Centro	(49)36773768
17. Ituporanga	Rua Tenente Jacob Phillippe 275 Centro	(47) 5338500
	AV. Paraguai- 187B. Jardim América	(47) 35331729

18. Jaraguá do Sul	Rua Thufie Mahfud – 115 Centro	(47)33711855
	Rua João Januário Ayroso, 115, Centro	(47)33700011
19. Joaçaba	Rua Roberto Trompowsky, 88 - Centro	(49) 3551-8300
	Rua Getulio Vargas, 205- 4º e 5º	(49)35210471
	andar centro- Ed. Olimpio Trevisan	(49)35213017
20. Joinville	Rua Senador Felipe Schmidt, 159	(47) 3433-4958
	Rua Alexandre Schlem Bucarein, 110	(47)34230661
21. Lages	Rua Rio Branco, 456 - São Cristóvão	(49) 3225-1580
	Rua Correia Pinto- 295 Centro	(49)32243444
22. Laguna	AV. Colombo Machado Salles, 145 Centro	(48) 3644-8400
	CEJA Imbituba Rua Manoel Florentino Machado, 289, centro	(48)33553221
	CEJA Laguna: Rua Machado Colombo Sales, s/n. fundos,	48)36441314
23. São Bento do Sul	Rua Wolfgang Ammon 54 - Centro	(47) 3633-5047
	CEJA Mafra: Rua Protógenes Vieira, 1203	(47)36422658
	CEJA São Bento: Rua Wolfgang Amonn, 54 centro	(47)36336312
24. Maravilha	Av. Pres. Vargas – 430 B. Floresta	(49)36641020
	Rua José de Anchieta, 199	48)36640904
25. Palmitos	Rua Padre Manoel da Nóbrega, 568 Centro	(49) 3647-1960
	Rua Padre Manoel da Nóbrega, 568 Centro	49)36471329
26. Quilombo	Rua: Conde D'Eu, 226 - Centro	(49) 3346-4222
	Rua Duque de Caxias, , centro	(49)33464139
27. Rio do Sul	Rua Rui Barbosa, 221 - Centro	(47) 3531-3919
	Rua Rui Barbosa, 221, Fundos, Bairro Sumaré	(47) 35212240
28. São Joaquim	Praça Cesário Amarante, 8 - 2º Piso Banco .Brasil - Centro	(49) 3223-4070
	Rua Juvenal Matos, 91, centro	(49)32332928
29. São L. Oeste	Rua Nereu Ramos –1225	(49) 33443607
	Rua João Beux Sobrinho, 751	(49)33441111
30. São Miguel do Oeste	Rua 21 de abril 1822 Centro	(49) 36226979
	Rua John Kennedy- 1405 Centro –	(49)36226559
31. Seara	Rua: Sete de Setembro, 575 - Centro	(49) 3452-4479
	Rua Philomena maria Grigolo 53 B. Industrial	(49)34522055
32. Taió	Av. Nereu Ramos, 303 - 2º andar - Centro	(47) 3562-8800
	Rua Roberto Mayr, 27, Bairro Seminário	(47)35620927
33. Timbó	Rua: Nereu Ramos, 913 - Centro	(47) 3382-0700
	Rua Germano Brandes Senior, 743, centro	(47)33991344

34. Tubarão	Rua Lauro Müller, 340 - Centro	(48) 3632-9777
	Rua São José 234, Centro	(48)36261022
35. Videira	Rua Victor Meirelles, 71,-Bairro Matriz	49) 3566-6487
	Rua Veneriano dos Passos, 430,	(49) 35330609
36. Xanxerê	Rua Dr. José de Miranda Ramos - 321	(49)34331518
	Rua Papa João XXIII, 70- Centro	(49)34332840

ANEXO III CRONOGRAMA

1. Período de inscrição: 05 a 25 de novembro 2011
2. Análise da documentação: 26 de novembro a 02 de dezembro de 2011
3. Divulgação do Resultado: 03 de dezembro de 2011
4. Prazo para interposição de recursos – 3 a 8 de dezembro de 2011
5. Divulgação do resultado final da Chamada Pública: 10 de dezembro 2011
6. Início das atividades: 06 de fevereiro de 2012

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES, E VOLUNTÁRIOS TRADUTORES/INTÉRPRETES DE LIBRAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

1 – Identificação::

Nome do candidato: _____

Data Nascimento: ____/____/____ Sexo: () Feminino () Masculino Estado Civil: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de Expedição ____/____

UF: _____

Título de Eleitor nº _____ Zona: _____ Seção: _____ Cor: _____

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

2 – Situação Funcional

2.1 Professor da Rede Pública: () Sim () Não Se a resposta for sim, qual a Carga Horária _____ Tempo de serviço: _____ Estabelecimento em que atua: _____

Município: _____ UF: _____

2.2 Realiza alguma outra atividade remunerada? () Sim () Não Se a resposta for sim, responda:

Onde: _____ Função: _____

3 – Experiência Profissional

Já lecionou em turmas de Educação de Jovens e Adultos? () Sim () Não

Qual? _____

Já participou de curso na área de Educação () Sim () Não Qual (is): _____

4. Local onde pretende implantar a Turma de Alfabetização

Escola/Instituição: _____

Bairro: _____ Zona: _____ Horário de funcionamento da turma: _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, bem como estou ciente dos critérios contidos na Chamada Pública Nº xx/2011/SED/DIEB/GEREJ e apresento a documentação exigida.

Florianópolis, ____/____/____

Assinatura do Candidato

Recebi de _____ a

presente inscrição para participar da seleção de Voluntário Alfabetizador, referente à Chamada Pública Nº xx/2011/SED/DIEB/GEREJ

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES COORDENADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

1 – Identificação::

Nome do candidato: _____

Data Nascimento: ____/____/____ Sexo: () Feminino () Masculino Estado Civil: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de Expedição

____/____/____ UF: _____

Título de Eleitor nº _____ Zona: _____ Seção: _____

Cor: _____

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

2 – Situação Funcional

2.1 Professor da Rede Pública: () Sim () Não Se a resposta for sim, qual a Carga Horária _____ Tempo de serviço: _____ Estabelecimento em que atua: _____

Município: _____ UF: _____

2.2 Realiza alguma outra atividade remunerada? () Sim () Não Se a resposta for sim, responda:

Onde: _____ Função: _____

3 – Experiência Profissional

a) Já lecionou em turmas de Educação de Jovens e Adultos? () Sim () Não Qual? _____

b) Já trabalhou como Coordenador/Supervisor Escolar? () Sim () Não Por quanto tempo? _____

Já participou de curso na área de Educação ? () Sim () Não Qual (is): _____

4. Disponibilidade para Coordenação das Turmas de Alfabetização

Zona (s): _____ Bairro (s): _____

Horário (s) : _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, bem como estou ciente dos critérios contidos na Chamada Pública Nº xx/2011/SED/DIEB/GEREJ e apresento a documentação exigida.

Florianópolis , ____/____/____

Assinatura do Candidato _____

Recebi de _____ a

presente inscrição para participar da seleção de Voluntário Alfabetizador, referente à Chamada Pública Nº xx/2011/SED/DIEB/GEREJ

Assinatura do responsável pela inscrição _____

ANEXO VI

A) CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO A VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR

CRITÉRIOS	ITENS	VALOR DE CADA ESPECIFICIDADE	TOTAL
Atuação como professor	Vínculo como professor da Educação de Jovens e Adultos	4,0 pontos	
Participação nas Edições anteriores do Programa Brasil – Santa Catarina Alfabetizada	Participação em sete edições (2004 a 2010)	10 pontos	
	Participação em seis edições	8 pontos	
	Participação em cinco edições	6 pontos	
	Participação em quatro edições	5 pontos	
	Participação em três edições	4 pontos	
	Participação em duas edições	3 pontos	
	Participação em uma edição	1 ponto	
Escolaridade	Especialização em EJA ou em Alfabetização	10 pontos	
	Cursando Especialização em Educação de Jovens e Adultos ou em alfabetização	9 pontos	
	Curso de Pedagogia	8 pontos	
	Curso de Letras	7 pontos	
	Outras licenciaturas	5 pontos	
	Ensino Médio	1 pontos	
Cursos de Aperfeiçoamento	Participação em cursos, minicursos, conferências e oficinas na área de Educação de Jovens e Adultos ou em alfabetização e com carga horária mínima de 40 horas (ano 2010/2011	3 pontos	

ANEXO VI

**B) CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR -
COORDENADOR DE TURMAS**

CRITÉRIOS	ITENS	VALOR DE CADA ESPECIFICIDADE	TOTAL
Atuação como professor	Vínculo como professor da Educação de Jovens e Adultos	4 pontos	
Participação nas Edições anteriores do Programa Brasil – Santa Catarina Alfabetizada	Participação em quatro edições (2007 a 2010)	10 pontos	
	Participação em três edições	8 pontos	
	Participação em duas edições	6 pontos	
	Participação em uma edição	4 pontos	
Escolaridade	Especialização em EJA ou em Alfabetização	10 pontos	
	Curso de Pedagogia	9 pontos	
	Curso de Letras	8 pontos	
	Outras licenciaturas	6 pontos	
	Prof. Séries Iniciais aposentado	4 pontos	
Cursos de Aperfeiçoamento	Participação em cursos, minicursos, conferências e oficinas na área de Educação de Jovens e Adultos ou em alfabetização e com carga horária mínima de 40 horas (2010/2011)	3 pontos	

ANEXO VI

**c) CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO A VOLUNTÁRIO TRADUTOR –
INTERPRÉTE DE LIBRAS**

CRITÉRIOS	ITENS	VALOR DE CADA ESPECIFICIDADE	TOTAL
Atuação como professor	Vínculo como professor da Educação de Jovens e Adultos	3,0 pontos	
Participação nas Edições anteriores do Programa Brasil – Santa Catarina Alfabetizada	Participação em sete edições (2004 a 2010)	10 pontos	
	Participação em seis edições	8 pontos	
	Participação em cinco edições	6 pontos	
	Participação em quatro edições	5 pontos	
	Participação em três edições	4 pontos	
	Participação em duas edições	3 pontos	
	Participação em uma edição	1 ponto	
Escolaridade	Especialização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	10 pontos	
	Curso de pedagogia	9 pontos	
	Curso de Letras	8 pontos	
	Outras licenciaturas	7 pontos	
	Ensino Médio	1 pontos	
Cursos de Aperfeiçoamento	Participação em cursos, de aperfeiçoamento em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e com carga horária mínima de 120 horas	3 pontos	

ANEXO VII
TERMO DE COMPROMISSO

_____ RG n.º

(nome completo)

tem ciência de que a seleção para Voluntário Alfabetizador, objeto da presente Chamada Pública exige, como obrigação, a participação nos Cursos de Formação Inicial e Continuada promovidos pela Instituição Formadora do Programa, bem como dos encontros de planejamento realizados pelos Alfabetizadores-Coordenadores de Turma, ao longo dos 8 (oito) meses de duração do Programa Brasil Alfabetizado, sob pena de ser excluído da função a qual está se vinculando, a qualquer momento, cabendo a adoção de medidas cabíveis em decorrência do descumprimento deste compromisso.

Florianópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO ALFABETIZADOR/COORDENADOR

RG n.º _____

(nome completo)

tem ciência de que a seleção para Voluntário Alfabetizador-Coordenador de Turmas, objeto da presente Chamada Pública exige, como obrigação, a participação nos Cursos de Formação Inicial e Continuada promovidos pela Instituição Formadora do Programa, bem como na organização e execução dos encontros de planejamento com os Alfabetizadores realizados ao longo dos 8 (oito) meses de duração do Programa Brasil Alfabetizado, sob pena de ser excluído da função a qual está se vinculando, a qualquer momento, cabendo a adoção de medidas cabíveis em decorrência do descumprimento deste compromisso.

Florianópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO IX
TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, RG
nº _____, Voluntário Alfabetizador-
Coordenador de Turmas inscrito no Programa Brasil Alfabetizado, para desenvolver
as atividades de coordenação de turmas de alfabetização no período de 8 (oito)
meses, comprometo-me a cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais
estabelecida na Chamada Pública Nº 030
/2011/SED/DIEB/GEREJ, no (s) turno (s)

_____, tanto nas turmas
alocadas no perímetro urbano, bem como nas localizadas na zona rural da área de
abrangência da GERED/CEJA.

Florianópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato